



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0305, DE 01 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE A UNIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE
PROTOCOLO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1 ° O Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco é o responsável por receber todos os protocolos de documentos encaminhados ao Gabinete do Prefeito e às Secretarias Municipais, ficando vedada a utilização de protocolo individual por cada Unidade Gestora.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao
01 de julho de 2021.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL